



DECRETO Nº 2.664, DE 04 DE MARÇO 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.194.991,28 (dois milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) sendo que deste total R\$1.816.991,28 (um milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e vinte oito centavos) por Superávit Financeiro e R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) por Anulação para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I/c 43, § 1º, inciso I e III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.295 de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do **exercício de 2025**, cujo valor é de **R\$3.614.406,55 (três milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, considerando que houve passivo financeiro **R\$1.191.901,84 (um milhão cento e noventa e um mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$2.422.504,71 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar por Superávit**, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$1.816.991,28 (um milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e vinte oito centavos)**, para atender as despesas das dotações orçamentárias anexas.



FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
586	2600	30.30.10.302.0026.2989	3.3.90.39.00	R\$ 688.991,28
595	2600	30.30.10.302.0108.2554	3.3.90.39.00	R\$ 750.000,00
587	2600	30.30.10.302.0026.2990	3.3.90.39.99	R\$378.000,00
TOTAL				R\$ 1.816.991,28

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.816.991,28 (um milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e vinte oito centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2025.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente, no valor **R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)** para reforço das dotações anexas.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
594	1600	30.30.10.302.0026.2990	3.3.90.39.00	R\$ 378.000,00
TOTAL				R\$ 378.000,00

Art. 4º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das dotações anexas.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
331	1600	30.30.10.302.0109.2093	3.3.90.32.00	100.000,00
339	1600	30.30.10.302.0110.2191	4.4.90.52.00	90.000,00
361	1600	30.30.10.302.0112.1551	4.4.90.52.00	73.000,00
371	1600	30.30.10.302.0108.2554	4.4.90.52.00	35.000,00
381	1600	30.30.10.304.0110.2558	4.4.90.52.00	50.000,00
335	1600	30.30.10.305.0110.2094	4.4.90.52.00	30.000,00
TOTAL				R\$ 378.000,00

Art. 7º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCEIE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

FONTE DE RECURSOS: 600 TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLO CO MANUTEN

MUNICÍPIO: COMENDADOR LEVY GASPARIAN				EXERCÍCIO: 2025
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		Saldo Superávit - por conta
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)	(VALORES)
CC:15105-X AG: 3891-1	R\$ 11.892,57	Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$ 1.191.901,84	R\$ 11.892,57
CC: 21965-7 AG: 3891-1	R\$ 522.592,82			R\$ 522.592,82
CC: 21768-9 AG: 3891-1	R\$ 688.991,28			R\$ 688.991,28
CC: 15755-4 AG: 3891-1	R\$ 11.753,39			R\$ 11.753,39
CC: 15108-4 AG: 3891-1	R\$ 1.506,08			R\$ 1.506,08
CC: 10099-4 AG: 3891-1	R\$ 3,07			R\$ 3,07
CC: 21884-7 AG: 3891-1	R\$ 838,28			R\$ 838,28
CC: 0361010-1 AG: 556	R\$ -			R\$ -
CC: 18515-9 AG: 3891-1	R\$ 1.197.396,17			R\$ 1.197.396,17
CC: 22181-3 AG: 3891-1	R\$ 503.229,65			R\$ 503.229,65
CC: 21940-1 AG: 3891-1	R\$ 455.973,08			R\$ 455.973,08
CC: 21930-4 AG: 3891-1	R\$ 36.942,45			R\$ 36.942,45
CC: 21941-X AG: 3891-1	R\$ 43.374,75			R\$ 43.374,75
CC: 22126-0 AG: 3891-1	R\$ 21.687,72			R\$ 21.687,72
CC: 21885-5 AG: 3891-1	R\$ 72.384,55			R\$ 72.384,55
CC: 575989329-3	R\$ 1.303,57			R\$ 1.303,57
CC: 575989334-0	R\$ 16,28			R\$ 16,28
CC: 575989331-5	R\$ 354,32			R\$ 354,32
CC: 575989328-5	R\$ 10.846,19			R\$ 10.846,19
CC: 575989332-3	R\$ 1.161,83			R\$ 1.161,83
CC: 575989333-1	R\$ -			R\$ -
CC: 575989336-6	R\$ 229,66			R\$ 229,66
CC: 575992788-0	R\$ 19.851,40			R\$ 19.851,40
CC: 10545-7 AG: 3891-1	R\$ 167,68			R\$ 167,68
CC: 8546-4 AG:3891-1	R\$ 53,25			R\$ 53,25
CC: 19802-1 AG: 3891-1	R\$ 10.938,82			R\$ 10.938,82
CC: 21942-8 AG: 3891-1	R\$ 917,69			R\$ 917,69
		TOTAL	R\$ 1.191.901,84	R\$ 3.614.406,55
TOTAL	R\$ 3.614.406,55	SUPERÁVIT (4)	R\$	2.422.504,71

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 3.614.406,55
Empenhos de Restos Processados e Não Processados	R\$ 1.191.901,84
Valor de superávit apurado no exercício de 2025	R\$ 2.422.504,71
Valor de superávit utilizado no exercício de 2026	R\$ -
Valor de superávit disponível para abertura de crédito em 31/12/2025	R\$ 2.422.504,71